



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e

Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

Presidência

PORTARIA AGETRANSP SEI N.º 456 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE GESTOR GERAL DE PATRIMÔNIO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto n.º 38.617, de 08 de dezembro de 2005, e pelo art. 15 do Regimento interno desta Agência e considerando o que consta dos autos do processo SEI-220008/000988/2021,

Considerando a determinação do Decreto n.º 46.047 de 25 de julho de 2017;

Considerando o que estabelece a Resolução Conjunta SEPLAG/SEFAZ N.º 17 de 05 de janeiro de 2021;

Considerando a designação constante na Portaria ASEP-RJ n.º 44 de 08 de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Formalizar a manutenção do servidor Werner Gunther Schmidt, ID Funcional n.º 6177484, no desempenho da função de Gestor Patrimonial Geral desta AGETRANSP, função já desempenhada pelo mesmo desde 2002 em razão da publicação da Portaria ASEP-RJ n.º 44, de 08 de julho de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2023.

Murilo Leal

Conselheiro-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Murilo Provençano dos Reis Leal, Conselheiro Presidente**, em 10/08/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **57414011** e o código CRC **03083263**.

Referência: Processo nº SEI-220008/000988/2021

SEI nº 57414011